



ESTADO DO PIAUÍ
CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA
CNPJ: 06.842.827/0001-29

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERANTINA-PI

Indicação nº 78/2020

Indico à Excelentíssima Senhora Prefeita de Esperantina-PI, ouvido o Plenário, que **juntamente ao Comitê Municipal de Prevenção e Enfrentamento à Covid-19 reavaliem os horários de funcionamento das Casas Lotéricas no âmbito deste município, visando estender o horário de atendimento ao público, para que funcionem nos mesmos horários praticados antes da pandemia.**

JUSTIFICAÇÃO

Diariamente se pode constatar grandes aglomerações nas casas lotéricas, pois os horários de atendimento são bastante exíguos para atender a toda a demanda existente, tendo em vista que estes estabelecimentos funcionam como pequenas agências bancárias, além de outras prestações de serviços que lhes são peculiares.

Nestes termos,
Pede deferimento.

Plenário Vereador Gilberto Chaves
Câmara Municipal de Esperantina-PI, 3 de setembro de 2020.

Prof. Júnior Rodrigues
Vereador - PTB